



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 25/02/2021 - SEÇÃO I PÁG – 29/30**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Renova o Conselho Consultivo do  
Parque Estadual Rio do Peixe.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA 183, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Rio do Peixe, em especial o §4º do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos,

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Rio do Peixe, durante a 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de novembro de 2020, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica renovado o mandato dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Rio do Peixe, para o biênio 2021/2023

**I - Do Poder Público:**

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Jeferson Bolzan, portador do RG 30.695.862-4, como titular, e Natália Poiani Henriques, portadora do RG 40.684.313-2, como suplente;

b) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo: Thiago Soto Torres, portador do RG 32.450.777-X, como titular, e pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - PGE: Juliana Cristina Lopes Filippi, portadora do RG 29.318.742-3, como suplente;

c) Pela Agência Paulista de Tecnologia do Agronegócio, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - APTA/SAA: Denilson Burkert, portador do RG 22.518.830-2, como titular, e pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - CATI/SAA: Paulo Sérgio Martin, portador do RG 17.606.928-8, como suplente;



## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

d) Pela Companhia Energética de São Paulo - CESP: José Dimas Aléssio, portador do RG 15.273.707, como titular, e pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva": Ana Cláudia Simões Pilla, portadora do RG 56.043.778-X, como suplente;

e) Pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP: Sérgio Bispo Ramos, portador do RG 13.596.226-2, como titular, e pelo Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI: José Aparecido dos Santos, portador do RG 17.759.257, como suplente;

f) Pelo Município de Dracena: Jairo Corrêa Augusto da Silva, portador do RG 14.181.115-8, como titular, e pelo Município de Ouro Verde: Rafael Ervolino da Silva, portador do RG 43.321.454-5, como suplente;

g) Pelo Município de Presidente Venceslau: Flávia de Paula Assis Campos, portadora do RG 12.296.300, como titular, e pelo Município de Piquerobi: Juliano Nendza Dias, portador do RG 26.530.932-3, como suplente.

#### II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação em Defesa do Rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar - APOENA: Thalita Angelina Aguiar, portadora do RG 44.561.102-9, como titular, e Djalma D. Weffort de Oliveira, portador do RG 5.700.295-2, como suplente;

b) Pela Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema - PONTAL FLORA: José Alberto Mangas Pereira Catarino, portador do RG 32.856.394-8, como titular, e Yukishigue Okada, portador do RG 6.297.813, como suplente;

c) Pela Cooperativa das Indústrias Cerâmicas do Oeste Paulista - INCOESP: Milton Anézio Salzedas, portador do RG 13.380.868, como titular, e Miguel Corral Júnior, portador do RG 4.926.460, como suplente;

d) Pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena - AEARD: Artur Bonini do Prado, portador do RG 12.524.043-0, como titular, e Carlos Alberto Crociolli, portador do RG 12.921.037-7, como suplente;

e) Pela Glencane Bioenergia S.A.: Márcio Ramires Rodrigues, portador do RG 40.566.606-8, como titular, e Victor Amaral Marcuzzo, portador do RG 45.529.408-2, como suplente;

f) Pela Tijoá Participações e Investimentos S.A.: Maria Angélica Barbosa Beccato, portadora do RG 15.649.999-X, como titular, e Cristiano Lauce de Souza, portador do RG 46.874.926-3, como suplente;

g) Pelo Rotary Club Dracena Imperial: Sônia Maria Gonçalves, portadora do RG 8.066.244-4, como titular, e Linneu Rubens de Carvalho Ferreira Filho, portador do RG 8.144.371-7, como suplente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 149/2018)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente